



APUCARANA
Prefeitura da Cidade

ANEXOS

PROJETO DE LEI Nº 129/2018

ATOS OFICIAIS - GABINETE



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação do imóvel Lote nº 03, com área de 1.504,52 m², bem como, lote nº 04, com área de 1.503,58 m², perfazendo um total de 3.008,10 m², Parque Cidade Industrial, em favor da Empresa BRAFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA – EPP - CNPJ nº 13.538.465/0001-42, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 05 de Outubro de 2018.

CARLOS ALBERTO RHODEN

OAB/PR nº 38.977

Procurador Jurídico do Município



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



"COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE"

Ata de Reunião e de Deliberação

NR. 019/2018

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa "BRAFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFEÇÕES LTDA - EPP", CNPJ Nº 13.538.465/0001-42, tendo como responsáveis Sr. (a) Claudio Delmasquio, com o CPF nº 506.226.179-15, protocolado sob o número 40826/2018 - SEINC - Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA - a alienação do lote 03, com 1.504,52 m² e Lote 04 com 1.503,58 m², perfazendo um total de 3.008.10 m² - Parque Cidade Industrial de Apucarana.

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:

14.13-4-01 - Confecção de Roupas profissionais, exceto sob medida

03) Empresa iniciou suas atividades em 12.04.2011, emprega diretos e indiretos 100 funcionários.

DELIBERAMOS

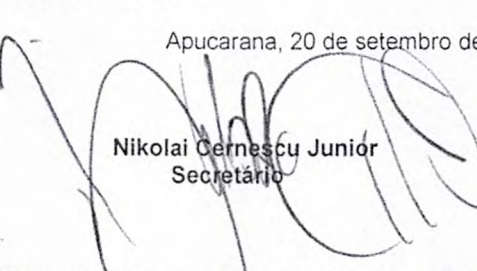
A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável**:

- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 20 de setembro de 2018.


Herivelto Moreno
Presidente


Nikolai Cernescu Junior
Secretário


Marcelo Eliezer
Relator

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - C.M.D.E.



Apucarana, 07 de agosto de 2018.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fui visitar a empresa, "BRAFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA." Com o CNPJ nº 13538465/0001-42, a qual está solicitando junto à prefeitura uma área de 3.500 m², com a finalidade de construir sua fábrica.

O motivo da visita foi de fotografar e avaliar a empresa em questão.

A empresa atua em um barracão grande, porem alugado, principalmente na confecção de uniformes sendo que oferece mais de 20 empregos, está em plena atividade e demonstra um grande potencial de crescimento. Conforme pude constatar com o empresário eles tem condições de iniciar as obras assim que o terreno solicitado estiver liberado.

Pelo que pude observar, acredito que a empresa em questão está qualificada para receber um lote no novo Parque da Cidade Industrial de Apucarana.


Marcelo Eliezer



Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNÇÃO: JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNÇÃO: JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA
44.958

FICHA
1

Apucarana, de de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 04 (quatro), DA QUADRA NR. 01 (um), com área de 1.750,00m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: limita-se pela frente com a Avenida Projetada "A", medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com a data nº 05, medindo 70,00 metros; aos fundos com parte da faixa de domínio da Ferrovia, medindo 25,00 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nº 03, medindo 70,00 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICÍPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno..

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada



Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL*Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho*
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA*Márcia de Fátima Zaqui Silva*
FUNCIONÁRIA JURAMENTADALIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PRMATRÍCULA
44.957FICHA
1

Apucarana, de

de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 03 (três), DA QUADRA NR. 01 (um), com área de 1.740,48m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: limita-se pela frente em curva com a Avenida Projetada "A", medindo 26,68 metros; pelo lado esquerdo com a data nº 04, medindo 70,00 metros; aos fundos com parte da faixa de domínio da ferrovia, medindo 25,00 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nº 02, medindo 62,69 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno..

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 1º 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada



3.008,1 m²

0-02

L. 03/04

RFFSA

FAIXA DE DOMINIO DA FERROVIA

RUA PROJETADA "A"

RUA PROJETADA "B"

01-01
02-02
03-03
04-04





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.538.465/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/04/2011
NOME EMPRESARIAL BRAFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇOES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRAFORTE CONFECÇOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R LUCIANO CASTRO MATHIAS		NÚMERO 131	COMPLEMENTO
CEP 86.802-087	BAIRRO/DISTRITO VILA DAS PAINEIRAS	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3427-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/05/2016 às 16:37:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/05/2016

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Ao Departamento de Indústria e Comércio

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa : “BRAFORTE IND. E COM. TEC; CONF”- vem requerer benefício do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA**, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 – regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

- ☒ Terreno Industrial” () Incentivos Fiscais () Terraplenagens
() Outros – especificar:

Atividade Econômica da empresa => 1413401 - CONFEÇÃO DE ROUPAS
PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

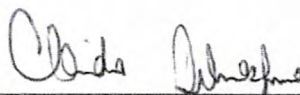
Telefones para contactos=> (43) 3427-0000

E-mail=> claudio.braforte@uol.com.br

CNPJ: 13.538.465/0001-42

Nome do Responsável => CLAUDIO DELMASQUIO

Apucarana, 19 de FEVEREIRO de 2013



Assinatura do responsável

BRAFORTE IND. E COM. DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA

claudio

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

“PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA”

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

1 – Razão Social da Empresa: BRAFORTE INDUSTRIA E COMERCIO
DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA

1.1 - Endereço atual: RUA LUCIANO CASTRO MATHIAS, 1313 VILA PAI -
NEIRAS, APUCARANA, PARANA

1.2 - C.E.P. 86.802-087

1.3 - E-Mail: claudio.braforte@uol.com.br

1.4 – Telefones: (43) 3427-0000

1.5 – Ramo da atividade econômica: 1413401 - CONFECÇÃO DE ROU -
PAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

1.6 - CNPJ : 13.538.465/0001-42

1.7 - Inscrição Estadual: 90555710-63

1.8 - Nomes da Composição Societária: CLAUDIO DELMASQUIO E
LEONARDO ZANELA DELMASQUIO

1.9 a) CLAUDIO DELMASQUIO

1.10b) LEONARDO ZANELA DELMASQUIO

1.11c)

1.12d)

2 – Incentivos pretendidos

2.1 (X) Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2): 3.000m2

2.2 () Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2):

2.3 () Terraplenagem.

2.4 () Incentivos Fiscais (especificar):

2.5 () Outros –(especificar) :

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Em edificações: R\$ 300.000,00

3.2 Em Imobilizados: R\$ 150.000,00

3.3 Em Inovações do processo produtivo:

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

4.1 Com a expansão: R\$ 2.000.000,00

4.2 Produtos a serem produzidos e/ou Comercializados:

UNIFORMES PROFISSIONAIS (CALÇAS, CAMISAS, JALECOS, MACACÕES, CAPUZ, CAMISETA, AVENTAL, GUARDA-PÔ)

4.3 Mercado a ser atuado (Cidades, Estados); PARANÁ? SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL, SÃO PAULO, MINAS GERAIS, RIO DE JANEIRO

4.4 Mercado Concorrente(Cidades,Estados); PARANÁ, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL, SÃO PAULO, MINAS GERAIS, RIO DE JANEIRO

4.5 Fornecedores(Cidades,Estados); PARANÁ, SANTA CATARINA, SÃO PAULO, MINAS GERAIS, CEARÁ

5- Processo operacional da atividade:

(Descrever)

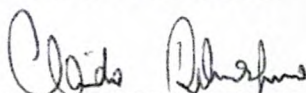
6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 – Sim () 6.2 - Não (X)

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação. Se necessitar anexar folha(s).

7- Número atual de empregos:**7.1 – Diretos:** 50 **6.2 - Indiretos:** 50**7.2 - Média Salarial:** R\$ 950,00**8 - Projeção de Necessidade de Pessoal**

8.1- Mão de Obra Direta			
Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
COSTUREIRA	10	C/EXPERIÊNCIA	R\$ 850,00
MOTORISTA	01	C/EXPERIÊNCIA	R\$ 950,00
ZELADORA	01	C/EXPERIÊNCIA	R\$ 750,00
AUXILIAR DE PRODUÇÃO	05		R\$ 750,00
AUXILIAR DE ESCRIT.	01		R\$ 750,00
VENDEDOR(A)	01		R\$1000,00
AUXILIAR DE CORTE	01		R\$ 850,00
TOTAL M.O. DIRETA	20		
TOTAL M.O. INDIRETA	20		
Total Geral M.O. (D+I)	40		

9- “Demanda de Carga Instalada”(Rede de energia elétrica) TRIFASICO**10- Informações adicionais anexas:** () Sim (X) Não**Data:** 19 DE FEVEREIRO DE 2013**Assinatura do responsável**

BRAPORTE IND. E COM. DE TECIDOS E CONFEÇÕES LTDA

1

BRAFORTE - Indústria e Comércio de Tecidos e Confecções Ltda.
CONTRATO SOCIAL

Cláudio Delmasquio, brasileiro, natural de Apucarana - PR, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF sob nº. 506.226.179.15 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.358.491-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Apucarana-PR, na Rua Imbituva, nº. 17, Vila Monte Castelo, CEP 86808-350 e **Maria Gutierrez Canhetti**, brasileira, natural de São Paulo - SP, casada, em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF/MF sob nº. 166.185.378-19 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 35.470.314-6 SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade de Apucarana-PR, na Rua Vicente Celestino, nº. 212, Núcleo Habitacional Castelo Branco, CEP 86812-320. Resolvem em comum acordo, constituir uma Sociedade Empresarial Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A Sociedade girará sob o nome empresarial de "**BRAFORTE - Indústria e Comércio de Tecidos e Confecções Ltda.**"

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito, neste ato, nas seguintes proporções:

Cláudio Delmasquio, com 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) quotas totalizando R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), sendo que 10% (dez por cento) integralizado no ato e o restante a integralizar até 31 de dezembro de 2012, em moeda corrente do país;

Maria Gutierrez Canhetti, com 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo que 10% (dez por cento) integralizado no ato e o restante a integralizar até 31 de dezembro de 2012, em moeda corrente do país;

CLÁUSULA TERCEIRA – ENDEREÇO COMERCIAL

A sociedade terá sua sede social à **Rua Luciano Castro Mathias, nº. 141, Jardim Menegazzo, na cidade de Apucarana, CEP. 86.802-087, no Estado do Paraná.**

mgutti



BRAFORTE - Indústria e Comércio de Tecidos e Confeções Ltda.
CONTRATO SOCIAL

2

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade compreende no ramo de **Confeção de Roupas Profissionais; Fabricação de Uniformes Profissionais; Comércio Atacadista de Tecidos, e Malhas para Confeção; Indústria e Comércio de Confeções de Bonés, Camisetas, Acessórios para Bonés; Artigos Promocionais em Geral (Sacolas, chaveiros, etc.); Comércio Atacadista de Fibras Vegetais Beneficiadas, Fios Têxteis e Tecidos; Comércio Atacadista de Artigos de Armarinho; Industrialização de Confeção para Terceiros; e Serviço de Transportes Rodoviário de Cargas.**

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciará suas atividades em **12 de Abril de 2011** sendo seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO

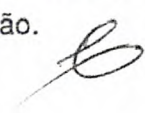
A Administração da sociedade será exercida pelo senhor **Cláudio Delmasquio**, que ficará investido dos mais amplos e ilimitados poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, e em todos os atos, que digam respeito ao interesse social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA – RETIRADA MENSAL

O sócio administrador bem como os sócios cotistas terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado em comum acordo entre os sócios e de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro. O lucro líquido anualmente apurado pela sociedade terá destinação que lhe for determinada pelos sócios que representem a maioria do capital social, admitida a sua distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social: porém, nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada a deliberação expressa sobre a sua aplicação.

mgat



BRAFORTE - Indústria e Comércio de Tecidos e Confeções Ltda.
CONTRATO SOCIAL

3

Parágrafo Segundo. Por deliberação dos sócios que representem à maioria do capital social, a sociedade poderá levantar balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

CLÁUSULA OITAVA – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros distribuídos aos sócios na forma avençada no parágrafo primeiro da cláusula sétima, ou mantidos em reservas na sociedade.

CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios se reservam o direito de decidir e regular sobre qualquer assunto de interesse da sociedade e seus negócios até a extensão permitida por lei e pelo presente Contrato Social. Com exceção das hipóteses previstas na legislação aplicável, todas as decisões dos sócios devem ser tomadas por resolução aprovada pelo voto afirmativo de sócios que representem mais de 50% do capital social da sociedade, em reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Segundo. A convocação para reunião ou assembléia de sócios, poderá ser feita por qualquer modo, desde que o sócio tome ciência com no mínimo oito dias de antecedência na primeira convocação, e de cinco dias na segunda convocação, dispensando-se estas formalidades quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia; tornando-se dispensável a reunião ou assembléia quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

Parágrafo Terceiro. Realizada a reunião ou assembléia, dos trabalhos e deliberações será lavrada a respectiva ata, a qual depois de assinada será apresentada ao órgão competente para arquivamento e averbação.

mgatti



BRAFORTE - Indústria e Comércio de Tecidos e Confecções Ltda.
CONTRATO SOCIAL

4

CLÁUSULA DÉCIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que a vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

No caso de Falecimento ou Interdição de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuará, sendo permitido ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa, pagando aos herdeiros legais do falecido ou interditado, seus direitos apurados na oportunidade, em balanço especial no prazo de 30 dias, na forma de parcelamentos com percentual não inferior a 25% (por cento) ao ano, ou poderão ser admitidos na sociedade se assim o desejarem, assumindo as funções do sócio falecido ou interditado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filial e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua Administração ou deliberação dos sócios.

mgate



BRAFORTE - Indústria e Comércio de Tecidos e Confeções Ltda.
CONTRATO SOCIAL

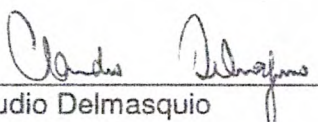
5

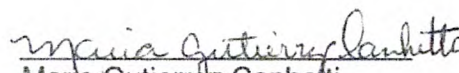
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Para dirimir quaisquer questões que possa originar do presente instrumento, fica eleito o foro da comarca de Apucarana, estado do Paraná.

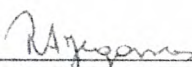
E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-se na presença de duas testemunhas e para o mesmo efeito em quatro vias de igual teor e forma.

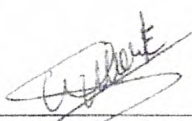
Apucarana-PR, 12 de Abril de 2011.

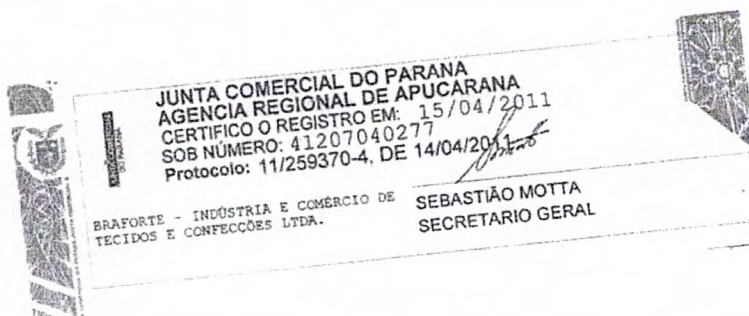

Cláudio Delmasquio


Maria Gutierrez Canhetti

Testemunhas:


Roseli Ap. de Jesus Carvalho Gomes
RG nº. 27.663.996-0 SSP/SP


Williams Silva do Monte
RG nº. 1.553.342-5 SSP/AM



10/04/2011

www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-...

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

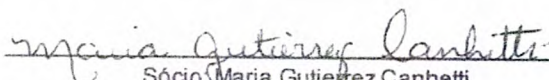
A Sociedade **BRAFORTE - Indústria e Comércio de Tecidos e Confeções Ltda**, estabelecida na Rua Luciano Castro Mathias, 141, Jardim Menegazzo, Apucarana, PR, CEP: 86802087, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

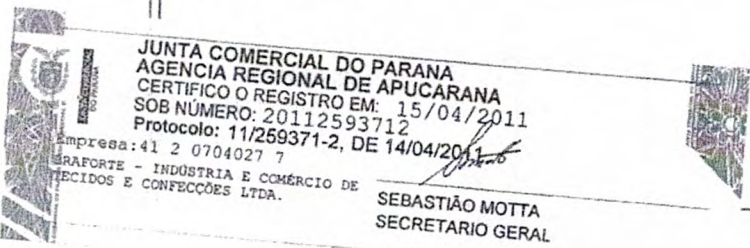
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Apucarana-PR - PR, 12 de Abril de 2011.


Sócio: Cláudio Delmaschio


Sócio: Maria Gutierrez Canhetti

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>15 ABR 2011</u>	Etiqueta de registro
	

Braforte Indústria e Comércio de Tecidos e Confecções Ltda. - EPP

CNPJ/MF – 13.538.465/0001 42

1º Alteração de Contrato Social

Cláudio Delmasquio, brasileiro, natural de Apucarana - PR, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF sob nº. 506.226.179-15 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.358.491-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Apucarana-PR, na Rua Imbituva, nº. 17, Vila Monte Castelo, CEP 86808-350 e **Maria Gutierrez Canhetti**, brasileira, natural de São Paulo - SP, casada, em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF/MF sob nº. 166.185.378-19 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 35.470.314-6 SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade de Apucarana-PR, na Rua Vicente Celestino, nº. 212, Núcleo Habitacional Castelo Branco, CEP 86812-320, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome empresarial de "**Braforte Indústria e Comércio de Tecidos e Confecções Ltda. EPP**", com sede e foro nesta cidade de Apucarana, no estado do Paraná, na Rua Luciano Castro Mathias, nº 141, Jardim Menegazzo, CEP 86.802-087, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE de n.º 412.0704027-7 de 15 de Abril de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.538.465/0001-42, resolvem em comum acordo alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENDEREÇO COMERCIAL

A sociedade por força deste instrumento passa a ter como endereço da sua sede **Rua Luciano Castro Mathias, nº 131, Vila das Paineiras, Apucarana-PR, CEP 86.802-087.**

CLÁUSULA SEGUNDA – INGRESSO DE SÓCIO

Leonardo Zanela Delmasquio, brasileiro, natural de Apucarana - PR, solteiro, nascido em 28 de julho de 1993, comerciante, portador do CPF/MF sob nº. 092.000.939-57 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.844.462-0 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Apucarana-PR, na Rua Imbituva, nº. 17, Vila Monte Castelo, CEP 86808-350.

ingete *l* *D*

Braforte Indústria e Comércio de Tecidos e Confeccões Ltda. - EPP

CNPJ/MF - 13.538.465/0001-42

1ª Alteração de Contrato Social

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade e os termos do seu contrato social, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes deste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA - CESSÃO DE QUOTAS

Retira-se da sociedade no presente ato a sócia **Maria Gutierrez Canhetti**, que possui integralizado na sociedade 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas a R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cedendo e transferindo ao sócio ingressante neste ato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sócia cedente declara ter recebido os seus direitos e haveres perante a sociedade e aos cessionários, das quotas ora cedidas e transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for agora e de futuro, dando-lhes a plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em virtude da alteração havida, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
Cláudio Delmasquio	47.500	47.500,00	95,00
Leonardo Zanela Delmasquio	2.500	2.500,00	5,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração continua a ser exercida pelo senhor **Cláudio Delmasquio**.

CLÁUSULA QUINTA - INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declara a administradora sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

maria gutierrez canhetti *claudio delmasquio*

Braforte Indústria e Comércio de Tecidos e Confeções Ltda. - EPP**CNPJ/MF - 13.538.465/0001-42****1ª Alteração de Contrato Social**

condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que a vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - OBJETO SOCIAL

Por força deste instrumento passa a ser o ramo da **Confeção de Roupas Profissionais; Fabricação de Uniformes Profissionais; Fabricação de EPI - Equipamentos de Proteção Individual; Comércio Atacadista de Tecidos, e Malhas para Confeção; Indústria e Comércio de Confeções de Bonés, Camisetas, Acessórios para Bonés; Artigos Promocionais em Geral (Sacolas, chaveiros, etc.); Comércio Atacadista de Fibras Vegetais Beneficiadas, Fios Têxteis e Tecidos; Comércio Atacadista de Artigos de Armarinho; Industrialização de Confeção para Terceiros; e Serviço de Transportes Rodoviário de Cargas.**

CLÁUSULA SETIMA - ABERTURA DE FILIAL

Fica criada a filial da sociedade com sede na Av. Brasil, A-81, Centro, Cambira, CEP 86.890-000, no estado do Paraná, com destaque do capital social da matriz equivalente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Com abertura da filial o capital social fica dividido da seguinte maneira; **MATRIZ** com R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ou seja, 80% das quotas do capital social, **FILIAL 01** com R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ou seja, 20% das quotas do capital social.

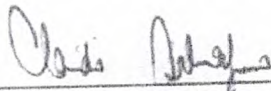
CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

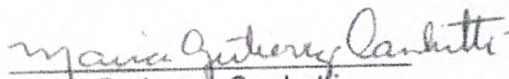
ingate *B* *P*

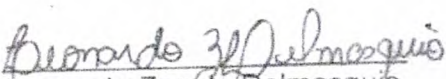
Braforte Indústria e Comércio de Tecidos e Confecções Ltda. - EPP
CNPJ/MF – 13.538.465/0001-42
1ª Alteração de Contrato Social

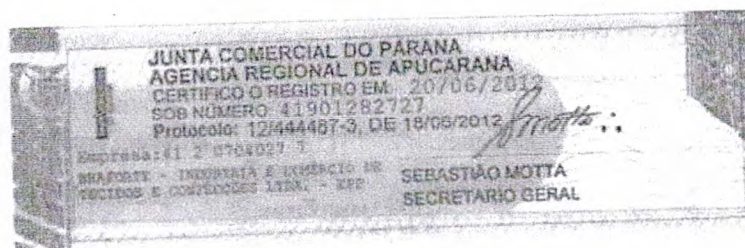
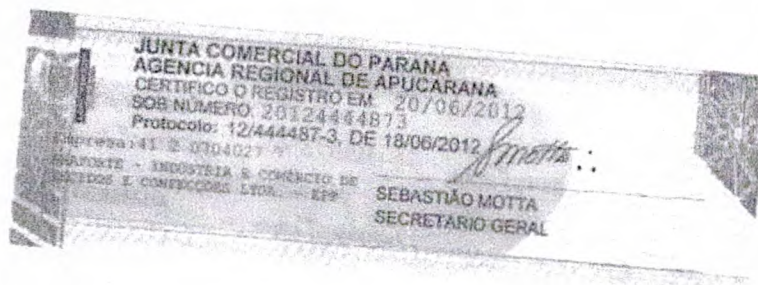
E por estarem os sócios justos e contratados, assinam para o mesmo efeito em quatro vias de igual teor e forma.

Apucarana-PR, 30 de Maio de 2012.


 Cláudio Delmasquão


 Maria Gutierrez Canhetti


 Leonardo Zanêla Delmasquão



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13538465/0001-42
Razão Social: BRAFORTE IND E COM DE TECIDOS E CONFECCOES LTDA ✓
Nome Fantasia: BRAFORTE CONFECCOES
Endereço: R LUCIANO CASTRO MATHIAS 141 / LOTEAMENTO VILA DAS /
APUCARANA / PR / 86802-087

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2018 a 27/10/2018 ✓

Certificação Número: 2018092806584895598264

Informação obtida em 11/10/2018, às 13:45:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Licença Localização e Funcionamento

VALIDADE: 31/12/2018

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **BRAFORTE INDUSTRIA E COMER DE TECIDOS E CONFEC LT**

Nome Fantasia: **BRAFORTE CONFECÇÕES**

Endereço: **LUCIANO CASTRO MATHIAS, 141 - VL PAINEIRAS**

CPF/CNPJ: **13.538.465/0001-42**

Cadastro Mobiliário: **15962**

Número do Alvará: **2913**

Cadastro Imobiliário: **45227**

Início das Atividades: **26/07/2011**

Data de Concessão: **16/01/2018**

Atividades:

1359600 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

1413403 - Fecção de roupas profissionais

1414200 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção

3292201 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo

541901 - Comércio atacadista de tecidos

541903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a1552a3b

Emitido em: 16/01/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Licença

Localização e Funcionamento

4930201 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

Informações Complementares:

Observações:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO:

- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
- Este documento não vale como comprovante de quitação de débitos.
- A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, além da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
- Em caso de alterações de endereço, ramo de atividade, razão social, quadro societário, deverá ser comunicado a sua ocorrência, dentro de 30 (trinta) dias na forma estabelecida pela Administração Municipal.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a1552a3b

Emitido em: 16/01/2018



Prefeitura Municipal de Apucarana
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de Receita Municipal
RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970
Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br
CNPJ: 757712530001/68

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 26579 / 2018.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Superintendente de Tributação da
Prefeitura Municipal de Apucarana -
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
Contribuinte abaixo:

Nome.....: BRAFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI
CPF / CNPJ: 13.538.465/0001-42
Endereço.....: RUA LUCIANO CASTRO MATHIAS - N°: 131
Bairro.....: VL PAINEIRAS
Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 19 de Setembro de 2018.

** Documento emitido eletronicamente
Número de Autenticidade: 431900056431900
Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018724400-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.538.465/0001-42**

Nome: **BRAFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.538.465/0001-42

Certidão nº: 158603029/2018

Expedição: 19/09/2018, às 11:19:46

Validade: 17/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRAFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.538.465/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRAFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI
CNPJ: 13.538.465/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:33 do dia 06/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2018.

Código de controle da certidão: **283D.1A16.8320.DED1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo

05/09/2018 - 18:22:04

Mês de Referência

08/2018

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65

Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal

Dados do Autorizado				Declaração via Analisador Web		
Identificador: CNPJ: 10.256.132/0001-32	Razão Social: GDI ROTINAS ADMINISTRATIVAS LTDA			Data de Recebimento: 05/09/2018	Código de Recebimento: 71086710	
Endereço: RUA OSORIO RIBAS DE PAULA, 432	CEP: 86.800-190	UF: PR		Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 1	Movimentação(ções): 2
Responsável: IUDILSON DE VENES GUIZELINI	Telefone: (00) 3422-0794	Ramal:		Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 4
Email: FOLHAGDICONtabilidade@gmail.com				Certificado Digital: Sim		

Relação de Estabelecimentos na Declaração

Identificador	Razão Social	Acerto	1º Dia	Adm.	Desl.	Ult. Dia	Senha
CNPJ: 13.538.465/0001-42	BRAFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE	0	50	1	1	-	76086852

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo

05/09/2018 - 18:22:04

Mês de Referência

08/2018

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65

Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO

Dados do Estabelecimento						Declaração via CAGED Web		
Identificador: CNPJ: 13.538.465/0001-42			Razão Social: BRAFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC			Data de Recebimento: 05/09/2018		Cód. de Recebimento: 71086710
Endereço: LUCIANO CASTRO MATHIAS, 131			Bairro: VILA DAS PAINEIRAS			Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 1	Movimentação(ões): 2
CEP: 86.802-087	UF: PR	1ª Decl.: 2 - NÃO	Porte do estabelecimento: 2-Empresa de Pequeno Porte		Encerra: 2-Não	Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 4
Atividade Econômica: 1413401-CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA								
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	1º Dia: 50	Adm.: 1	Desl.: 1	Ult. Dia: -	Certificado Digital: Sim		

Movimentação - PIS/PASEP - 125.21130.49-6

Nome: ROSELI APARECIDA HENRIQUE FAUS	Nascimento: 15/09/1975	Sexo: 2-Feminino	Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO	Raça/Cor: 2-BRANCA	Tipo Mov.: 31-Dispensa sem justa causa	
CBO: 763215-COSTUREIRO A MAQUINA NA CONFECCAO EM SERIE	Admissão: 03/04/2017	Horas Contratuais: 44	
Sal.Men.: R\$ 1.300,00	Dia Desl.: 2	CTPS: 00024001/0047 - PR	Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não	Teletrabalho: 2-Não	Trabalho Intermitente: 2-Não	

Movimentação - PIS/PASEP - 207.00738.67-8

Nome: NOILA DA SILVA	Nascimento: 03/09/1979	Sexo: 2-Feminino	Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 5-FUNDAMENTAL COMPLETO	Raça/Cor: 2-BRANCA	Tipo Mov.: 20-Reemprego	
CBO: 763215-COSTUREIRO A MAQUINA NA CONFECCAO EM SERIE	Admissão: 27/08/2018	Horas Contratuais: 44	
Sal.Men.: R\$ 1.090,00	Dia Desl.:	CTPS: 08356594/0010 - PR	Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não	Teletrabalho: 2-Não	Trabalho Intermitente: 2-Não	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
DECLARAÇÃO CADASTRAL DOS CONTRIBUINTES MOBILIÁRIOS - DCM

PARA USO DA REPARTIÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE APUCARANA - PR

26 JUL 2011

FISCALIZAÇÃO

B - INSCRIÇÃO: DV
15962

A - FINALIDADE:

01 ☒ INSCRIÇÃO 02 DATA: DO INÍCIO DA ATIVIDADE
03 ☐ ATUALIZAÇÃO 04 ☐ DA ATUALIZAÇÃO DE DADOS
05 ☐ 06 ☐

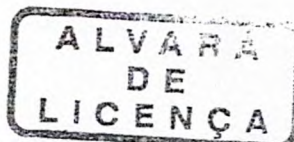
C - CONTRIBUINTE:

08 NOME /FIRMA OU DENOMINAÇÃO SOCIAL:

BRAFORTE - Indústria e Comércio de Tecidos e Confecções Ltda.

09 COMPLEMENTO - NOME DE FANTASIA:

BRAFORTE CONFECÇÕES



D - ENDEREÇO:

10 RUA/AVN/PRÇ:

Rua

11 NOME DO LOGRADOURO

Luciano Castro Mathias

12 Nº:

141

13 CDD.LOG.:

14 COMPLEMENTO/ CAIXA POSTAL:

15 BAIRRO/DISTRITO:

Jardim Menegazzo

16 CDD.BAIRRO:

17 CEP:

86.802-087

18 TELEFONE:

3427-0000

E - RAMO DE ATIVIDADE: 19 DESCREVER A(S) ATIVIDADE(S):

14.13-4-01 - Confecção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida

14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais

32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo

46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormen

F - OUTRAS INFORMAÇÕES:

20 Nº PROF. HAB.

21 Nº AUX.

22 Nº EMPREGADOS

23 Nº UNIDADES:

24 ÁREA DESCOBERTA:

m2

25 ÁREA CONST.COBERTA:

40 m2

26 ALVARÁ:

27 CGC/CPF:

13.538.465/0001-42

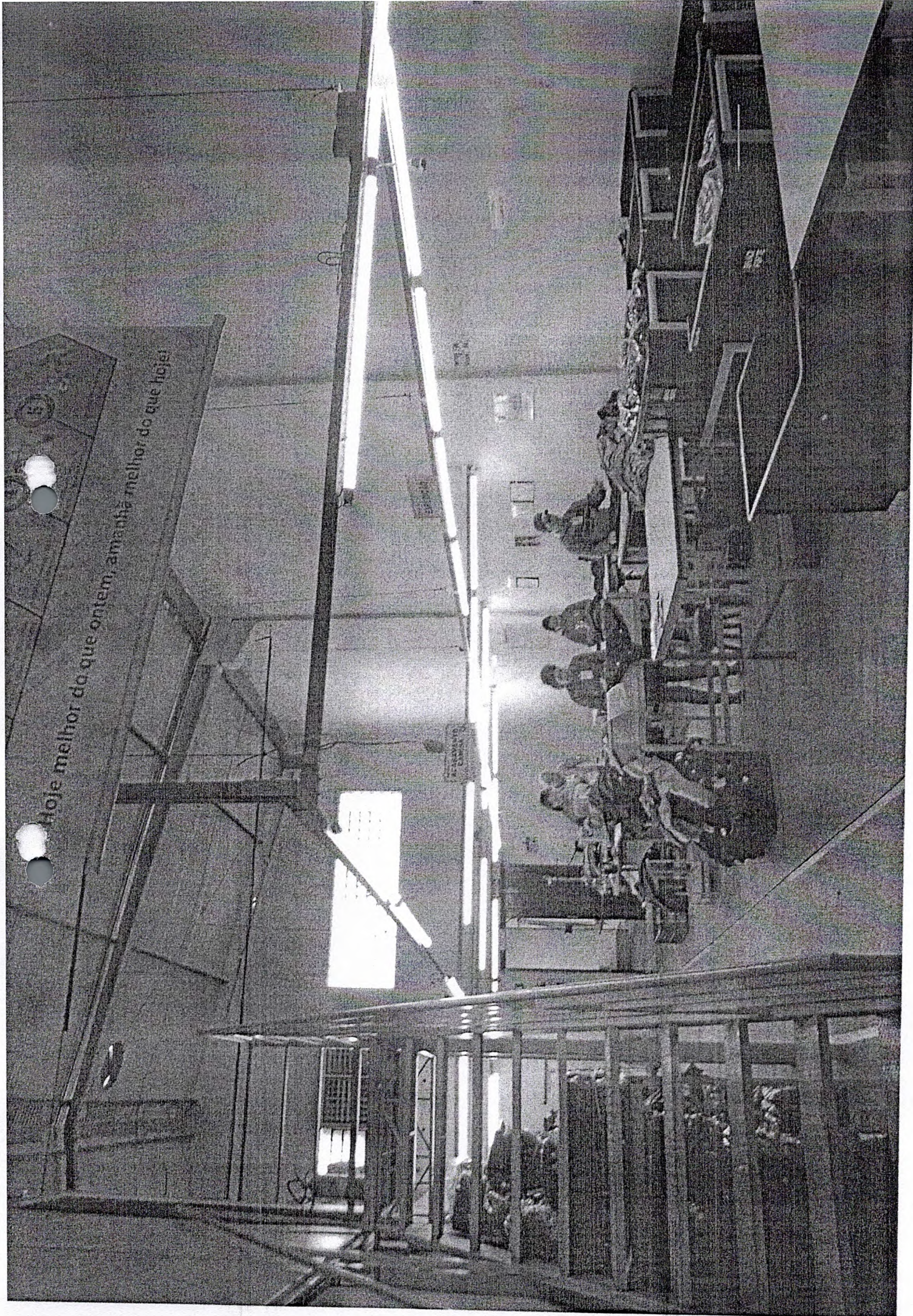
G - LOCALIZAÇÃO:

X

R. Luciano Castro
Mathias 141, Jardim

H - PARA USO DA REPARTIÇÃO (NÃO PREENCHER)

CÓDIGO	AÇÃO/VIGÊNCIA	SIT	VIGÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	TR	ALÍQUOTA	FATOR AJUSTE
28	29 30	31 32		33	34 35		36
37	38 39	40 41		42	43 44		45
46	47 48	49 50		51	52 53		54
55	56 57	58 59		60	61 62		63
64	65 66	67 68		69	70 71		72
73	74 75	76 77		78	79 80		81
82	83 84	85 86		87	88 89		90



Hoje melhor do que ontem, amanhã melhor do que hoje!

